

Itaú Corretora de Valores S.A.

CNPJ 61.194.353/0001-64

NIRE 35300017625

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 24.03.2023, às 15h, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, parte, em São Paulo (SP). **MESA:** Cristiano Guimarães Duarte - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o aumento do capital social no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), que passará de R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais) para R\$ 1.550.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 5.400.062 ações ordinárias e 159.453 ações preferenciais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Itaú Unibanco Holding S.A., ao preço de emissão de R\$ 89,9359027, preço este fixado com base no critério previsto no artigo 170, § 1º, inciso II da LSA. 1.1. Diante da renúncia expressa do acionista Itaú Unibanco S.A. ao direito de preferência que lhe é atribuído para a subscrição do aumento de capital, este foi totalmente subscrito e integralizado em dinheiro pelo acionista Itaú Unibanco Holding S.A., conforme Boletim de Subscrição ora formalizado. 2. Como resultado, o *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.550.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 33.853.542 (trinta e três milhões, oitocentas e cinquenta e três mil, quinhentas e quarenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 32.882.586 (trinta e dois milhões, oitocentas e oitenta e dois mil, quinhentas e oitenta e seis) ordinárias e 970.956 (novecentas e setenta mil, novecentas e quinta e seis) preferenciais, estas sem direito a voto, sendo a preferência representada pela prioridade no eventual reembolso do capital, sem prêmio." 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e passará a vigorar após sua homologação pelo Banco Central do Brasil. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 24 de março de 2023. (aa) Cristiano Guimarães Duarte - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Itaú Unibanco S.A. (aa) Cristiano Guimarães Duarte - Diretor. JUCESP - Registro nº 160.397/23-6, em 26.04.2023 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>